



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
30/12/25
Jornal AMP
Página 242
Edição 3437
Falvone
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6873/2025
DATA 29/12/2025

Revoga o Decreto nº 6398/2025 de 17/04/2025, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva, lotou servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6398/2025 de 17/04/2025, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva, lotou servidora municipal abaixo relacionada :

Cargo: Agente Administrativo

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Cléa Mara Gomes da Silva Chiquin	721-8/1	20%	Departamento de Administração

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GUSSO:4098866005 GERSO FRANCISCO
9 Dados: 2025.12.29 15:11:34
-03'00'

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal